



Cartório do 2º Ofício de Tuntum - Maranhão

**PESSOA JURÍDICA
TRANSFERÊNCIA/MUDANÇA DE SEDE PARA O MUNICÍPIO DE TUNTUM
ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA**

Toda documentação trazida para registro deverá ser apresentada em duas vias originais.

- 1 - Requerimento**, com firma reconhecida, dirigido ao 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Tuntum-MA, em que solicita o registro do contrato em virtude da transferência de sede da sociedade por mudança do Município de (nome do Município) para a cidade de Tuntum, constando a denominação completa e o novo endereço da sociedade, assinado pelo representante legal ou procurador (procuração específica para o ato, com firma reconhecida).
- 2 - Apresentar certidão atualizada de inteiro teor** dos atos arquivados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede (último estatuto social consolidado e alterações posteriores, inclusive com a averbação da ata de alteração que transfere a sede), expedida pelo Serviço de Registro da Comarca da sede anterior;
- 3 - Comprovação da condição de inscrito no CNPJ**, expedida pela Receita Federal do Brasil (cópia autenticada).
- 4. Apresentar instrumento de alteração** que transfere a sede da sociedade e consolidação do contrato social, devidamente assinado e rubricado pelos sócios, todos com firma reconhecida conforme Art. 1.153 Código Civil, e contendo o visto de advogado com número de inscrição na OAB, conforme Art. 1º, parágrafo segundo da Lei nº 8.906/94;

E-mail para contato: acaciacartorio@gmail.com

Telefone: (99) 991778441 / (99) 35221592